



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 6
(REUNIÃO PÚBLICA)

---- Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dezasseis, na Cidade de Ourém, no edifício dos Paços do Concelho e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **PAULO ALEXANDRE HOMEM DE OLIVEIRA FONSECA**, os Senhores Vereadores: **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO DE ALBUQUERQUE**, **NAZARENO JOSÉ MENITRA DO CARMO**, **JOSÉ MANUEL DIAS POÇAS DAS NEVES**, **MARIA LUCÍLIA MARTINS VIEIRA**, **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA** e **JOÃO PAULO PINA REBELO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Atendimento ao Município e Ativos Humanos. -----

OOXXX00

000

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

OOXXX00

000

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE-----

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 29 de maio de 2015, a Câmara começou por ouvir os munícipes presentes, mediante a seguinte ordem:-----

---- 1 – **Ilda Simões da Graça Ferreira da Cruz**, residente na Rua Dr. António Justiniano da Luz Preto, n.º 57, 1.º esquerdo, nesta Cidade, a solicitar a colaboração desta Autarquia para que seja ressarcida do montante de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, pago sobre o prédio sito na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, nesta Cidade, atribuído por sentença judicial em 2002, ao Município de Ourém. Mais solicita que seja atualizado o registo do prédio na Conservatória do Registo Predial de Ourém, uma vez que o mesmo ainda se encontra em seu nome e no do seu falecido marido. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Lucília Vieira**, que informou a Munícipe de que irá incumbir o **Serviço de Património e Notariado** de estudar a situação e de que dentro de um mês lhe será dada uma resposta. -----

---- 2 – **Manuel Farias de Almeida**, em representação da população residente em Aljustrel, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar a esta Câmara Municipal, a autorização necessária para instalação de painéis alusivos à realização de evento, associado ao “Centenário das Aparições do Anjo aos Pastorinhos”, iniciativa que pretendem levar a cabo, em Aljustrel, no dia 21 de março em curso. -----

----- O **Senhor Presidente** sugeriu a realização de uma reunião em conjunto, a fim de ser avaliado que tipo de programa pretendem e a sua concertação com outras iniciativas previstas. -----

---- 3 – **António Rodrigues Martins**, residente nesta Cidade, em representação da equipa de juniores do Clube Atlético Ouriense, a apresentar a exposição, que a seguir se reproduz na íntegra: “Como um dos capitães da ex equipa de Juniores do Clube Atlético Ouriense, e em representação da mesma, gostaria de aqui poder expor a nossa versão dos últimos acontecimentos que levaram à extinção da nossa equipa, de modo a que todos os presentes se possam inteirar sobre o que realmente aconteceu. -----

---- Falo-vos em nome de um grupo de jovens que tem uma forte ligação com este clube e que apenas queriam fazer aquilo de que mais gostam - jogar futebol. -----

----No dia 1 do passado mês de fevereiro, toda a direção do C.A.O. decidiu interromper um treino da equipa de Juniores com o objetivo de advertir a equipa para alegados atrasos nas mensalidades. Durante essa interrupção, foram os jogadores informados de que, quem não regularizasse a situação atempadamente, ser-lhe-ia retirado o respetivo cartão e vinheta, de modo a que não pudessem entrar em campo nos jogos das competições oficiais em que a equipa se encontrava. Foi ainda referido, por parte do presidente, que não se tratava de um ataque pessoal à equipa ou de qualquer ato de perseguição. Toda esta situação foi, desde logo, estranhada por alguns jogadores que, representado o clube há mais anos do que qualquer elemento da direção, nunca viram uma situação deste cariz acontecer. Viram, ao longo das sucessivas épocas, ser utilizadas várias estratégias para solicitar a regularização do pagamento das mensalidades, sem nunca ter sido preciso interromper o seu trabalho, que é fundamental para qualquer equipa que deseje vingar nas competições em que está. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Durante a semana, alguns jogadores regularizaram a situação das mensalidades em falta. Ainda assim, o presidente pediu ao delegado os cartões da equipa técnica, bem como os de todos os jogadores, mesmo daqueles que tinham as quotas em dia, o que causou indignação junto dos elementos da equipa. Por esta altura, já todos questionavam a referida ausência de intenção da direcção na perseguição da equipa. Perante a insistência do pedido dos cartões por parte do presidente do clube, Carlos Pina, o delegado da equipa, entregou o solicitado no dia 5 de Fevereiro, tendo nessa altura informado o presidente a hora de saída para o jogo e que o presidente fosse lá informar a sua decisão quanto à participação para esse jogo. No dia 6 de Fevereiro, sábado, dia do jogo para a Taça do Ribatejo, o presidente não compareceu à hora marcada. A equipa esperou cerca de meia hora e, como este não aparecia nem dava qualquer justificação, e com o intuito de continuar a dignificar o nome do clube que tanto deu a esta cidade desde a sua fundação, a equipa decidiu ir a jogo com os cartões de cidadão. Fica assim esclarecido que, ao contrário do que veio na comunicação social, a equipa não jogou à revelia do presidente, já que este nem se dignou a aparecer ou a comunicar, de alguma maneira, a sua intenção de a equipa não ir a jogo. Para que fique registado, a equipa de juniores do Clube Atlético Ouriense assinou, nesse dia, uma das melhores exibições da época e venceu, nos oitavos de final da Taça do Ribatejo, o Salvaterrense, a equipa que se encontrava em primeiro na segunda divisão, por 3-0, confirmando aquilo que a vida ensina a muitos que praticaram desporto: é nos tempos difíceis e de injustiça sentida, que a equipa ganha na revolta forças para se tornar uma verdadeira família em campo.-----

---- Na semana seguinte, dia 8 de fevereiro, José Martins em representação dos pais dos jogadores desta equipa, entregou no clube uma carta dirigida ao presidente, a solicitar uma reunião entre a direcção e/ou o presidente com os pais e com os jogadores, sugerindo a quarta-feira, dia 10, pelas vinte horas, nas instalações do clube, no sentido de ser esclarecida toda a situação aqui descrita. O presidente não respondeu à solicitação dos pais e apareceu cerca das 21.30h recusando-se a reunir com os mesmos. No dia seguinte, sem ter sido dada qualquer explicação ou aviso prévio, saiu um comunicado da Associação de Futebol de Santarém referindo que a equipa de juniores do CAO teria desistido de todas as provas oficiais em que se encontrava. -----

---- Numa nota mais emotiva, é com profunda tristeza que somos forçados a abandonar tudo aquilo que a nossa geração andou a construir durante muitos anos. Trabalhámos muito, semana após semana, treino após treino e, independentemente de todas as contrariedades sentidas desde o início da época, a nossa equipa continuou unida com um único objetivo: dignificar a camisola que todos os sábados vestimos como sendo a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

nossa pele, e honrar o símbolo que trazíamos ao peito como sendo o nosso coração, partilhado com todos os ourenses. O carinho que os sócios e adeptos mostravam nutrir pela nossa equipa era visível tanto em casa como quando jogávamos em campos adversários. Após este final abrupto, incompreensível, imerecido e histórico neste clube, todos seguirão a sua vida pessoal e profissional, mas ficará sempre nos nossos corações um sentimento amargo de um sonho que ficou por alcançar. Os jogadores não mereciam, a equipa técnica não merecia, os adeptos não mereciam, o clube não merecia e acima de tudo este concelho e esta cidade não mereciam esta injustiça. -----

---- Por fim, queremos referir que nos apresentamos na reunião deste órgão do poder autárquico como futuros homens deste concelho e, nessa qualidade, decidimos vir expor a verdade, já que quem o devia fazer a nosso ver, não o fez. Esperamos que esta situação não passe despercebida e que se tomem medidas junto de quem provocou esta situação insólita, que nunca conseguirá ser apagada da história do clube e do concelho. Acaba desta forma um ciclo maravilhoso e um grupo fantástico. -----

---- Esperamos, por tudo o que de factual e emocional aqui foi partilhado, vossas excelências ajudem a que em mais nenhuma associação ou clube deste concelho que receba subsídios da Câmara Municipal seja permitida acabar com uma secção de jovens. -----

---- Obrigado pela vossa atenção.” -----

----- O **Senhor Presidente** registou o protesto, lamentou a situação e informou de que o Município não pode intervir na esfera da organização da associação. -----

---- 4 – **Jorge Manuel Pereira**, residente na Estrada Nossa Senhora da Ortiga, em Vale Porto, da Freguesia de Nossa das Misericórdias, deste Concelho, a solicitar, na sequência do nosso ofício n.º 2532/2016, datado de 25 de janeiro transato, esclarecimentos sobre o ponto de situação do título de ocupação de espaço público que possui, no âmbito da atividade de restauração e bebidas não sedentária (roulote).-----

----- O **Senhor Presidente** informou o munícipe presente de que a Câmara permitiu a ocupação de espaço público, por 120 dias (até abril) e de que até lá, será convocado para reunião, com o objetivo de comunicar qual a situação legal possível para exercer a sua atividade naquele espaço. -----

---- 5 – **Francisco Sousa Batista**, residente na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 203, 1.º andar, nesta Cidade, vem, de novo, expor a dificuldade que continua a ter no acesso à sua garagem, sita na Travessa do Cláudio, também nesta Cidade, dado aos



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

obstáculos ali colocados, à esplanada do estabelecimento denominado “Praça Viva Club Caffé” e ainda à sinalização vertical existente, que considera incorretamente colocada naquele local. -----

----- O **Senhor Presidente** referiu que, se eventualmente a sinalização não está adequada, deverá ser ajustada, pelo que irá incumbir os respetivos serviços de averiguarem a situação, sendo posteriormente informado. -----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

---- Nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Senhor Presidente** deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador Nazareno do Carmo**, que apresentou o documento que se passa a transcrever, também subscrito por todo o executivo camarário: “Realizou-se no passado domingo, dia 28 de Fevereiro em Fátima, a Quinta Corrida e Caminhada da Paz, iniciativa do Grupo de Atletismo de Fátima, com a parceria e apoio da Câmara Municipal de Ourém, entre outras instituições e empresas. Foi efetivamente mais um êxito verdadeiramente assinalável, contando com a presença de cerca de cinco mil participantes, que encheram de cor e saúde as ruas da cidade de Fátima, não esquecendo a habitual visita à Capelinha das Aparições, em homenagem à Rainha da Paz.-----

---- O Município de Ourém, congratula-se e sente-se orgulhoso, pelo facto de este evento sempre tão acarinhado por nós, ter conseguido impor-se, criando raízes e tradição, que esperamos o leve a atingir um patamar de evento Nacional a curto prazo. Também deixar o nosso reconhecimento ao GAF, pela organização, assim como à Liberty Seguros, por mais uma vez ter constituído o suporte financeiro indispensável, colocando-se assim ao lado desta Associação e tornado possível um evento de tão elevado nível e significado -----

---- De referir ainda a realização, no mesmo domingo, também com partida e como base de organização do Estádio Municipal de Fátima, a “MARATONA SOLIDÁRIA DE FÁTIMA 2016”, prova do calendário oficial da Federação de Ciclismo Portuguesa – Associação de Ciclismo de Santarém, com organização do “ANJOS DE PEDRA – Fátima BTT Club” em parceria com o Montamora Sport Club. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Esta iniciativa contou igualmente com grande número de participantes, distribuídos por vários escalões e se revestiu de grande êxito, motivo pelo qual felicitamos a referida Associação.-----

---- Solicitamos assim que ambas as instituições sejam notificadas da referência e homenagem da Câmara Municipal.”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

---- Seguidamente o **Senhor Vereador Nazareno do Carmo** apresentou também o documento, que de igual modo se transcreve: “Está a decorrer neste momento, entre 2 e 6 de Março, a BTL – Feira Internacional de Turismo de Lisboa. O Concelho de Ourém, tem estado devidamente representado no evento, no Pavilhão do Turismo do Centro de Portugal, onde teve no dia de ontem, 3 de Março, destinado a profissionais, uma participação muito especial, com a apresentação, por parte do Município do Filme promocional do Concelho, assim como de uma pequena palestra, no auditório do mesmo, proferida pelo Sr. Presidente da Câmara, com o brilhantismo e a capacidade retórica que lhe reconhecemos, criando a todos os participantes uma vontade inequívoca de visitar e promover Ourém, com um enfoque especial no programa de comemorações do Centenário das Aparições de N^a Senhora de Fátima – Contributo da Sociedade Civil.-----

---- Foi sem dúvida uma jornada importante na promoção e divulgação do nosso concelho, a que aqui damos a devida relevância.”-----

---- De seguida tomou a palavra a **Senhora Vereadora Lucília Vieira**, que apresentou o seguinte documento: “No passado dia 1(um) de Março teve início em todo o concelho a iniciativa de transportes a pedido. -----

---- Depois de divulgada em sessões de esclarecimento dinamizadas por todas as freguesias, esta medida, teve o acolhimento pronto e favorável da população, de forma particular da população mais idosa. -----

---- Consiste esta iniciativa em proporcionar transporte às pessoas, mediante pedido efectuado, por contacto telefónico gratuito, até às 15Horas, do dia útil anterior.-----

---- Numa primeira fase, é dada cobertura, às deslocações das pessoas para o mercado semanal, todas as 5^a feiras, e para o posto médico respectivo, no dia da presença do médico, conforme articulação efectuada com os serviços de saúde. -----

---- Poderão ser definidos outros percursos, caso exista essa pretensão, por exemplo, idas ao agroal, no Verão, de qualquer uma das freguesias, etc. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Os serviços de transporte são assegurados por empresas do concelho.-----

---- Estamos certos que esta medida vai dar mais dinamismo ao concelho e proporcionar melhores condições de vida.”-----

---- O **Senhor Vereador João Paulo Pina Rebelo** tomou a palavra para apresentar os documentos, que a seguir se transcrevem: -----

1. “Parece-me oportuno, atendendo à época que está a chegar, falar sobre o mau estado em que se encontra alguns bancos, dos jardins públicos, nomeadamente o da Av. D. Nuno Álv. Pereira. -----

---- Constatei alguns casos (e isto à largos meses) em que as ripas do assento e costas se encontram soltas, bastando somente a sua fixação, 2 ou 3 casos há em que algumas ripas do assento estão partidas (podendo ser perigoso a sua utilização).-----

---- O ideal seria uma completa beneficiação, incluindo pintura, mas na impossibilidade que se fixem as ripas soltas e partidas.” -----

---- O **Senhor Presidente** registou a recomendação e referiu que irá incumbir a **Divisão de Obras Municipais** de verificar as situações apontadas. -----

2. “A convocatória para a Assembleia Municipal do dia 29 do pretérito mês de Fevereiro, segunda-feira foi-me entregue, por mão, no dia 01 de Março, terça-feira, isto é, já a mesma tinha decorrido. -----

---- Pelo facto, fiquei impossibilitado de representar o MOVE a quem devo satisfações.

---- Não vou fazer caça às bruxas mas solicito que: -----

a) na próxima reunião da Assembleia Municipal seja reparado este acontecimento;

b) doravante, jamais volte a repetir-se esta situação; -----

c) este meu pedido seja transcrito na ata desta reunião.” -----

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa** que expôs o seguinte: -----

a) Consultada a primeira edição do Jornal “Ourém Município – Informação Municipal”, teceu alguns comentários sobre o mesmo, nomeadamente no tocante à entrevista do Senhor Presidente, uma vez que os Senhores Vereadores da Coligação Ourém Sempre se consideram visados, quando refere: “(...) quero que saibam que não me comem por parvo e percebo bem quando me estão a querer montar uma armadilha, pois muitas vezes confunde-se oposição com destruição (...) não é isso que as pessoas esperam de quem é responsável político. As pessoas esperam contributos que permitam chegar mais longe, que se façam propostas para resolver determinado



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

assunto. A oposição deve estar disponível para, no melhor sentido, subir a parada para que se possa atingir um maior alcance (...).-----

---- Perante estes comentários, a **Senhora Vereadora** solicitou ao Senhor Presidente que esclarecesse, publicamente, em que momento os Vereadores da Coligação Ourém Sempre se recusaram a discutir qualquer assunto, pois sempre estiveram disponíveis para colaborar em matérias de interesse relevante para o Município, como por exemplo o PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, a Requalificação da Avenida D. Nuno Álvares Pereira (nesta Cidade), a celebração do Centenário das Aparições de Nossa Senhora da Fátima, entre outros. Termina a referir que “Não gostei, é uma calúnia, nunca estivemos indisponíveis para discutir qualquer assunto. Acho lamentável!”;-----

---- O **Senhor Presidente**, em resposta aos comentários alegou o seguinte: “Falo de si em algum lado? Não está escrito o seu nome em lado nenhum!”.-----

---- A **Senhora Vereadora** refutou: “Fala da oposição e eu estou incluída nela.”.-----

b) Apresentou o requerimento que a seguir se transcreve, também subscrito pelos **Senhores Vereadores Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque e José Manuel Dias Poças da Neves**: “Tendo solicitado a consulta o processo da Estrada da Ribeira, ficámos com algumas dúvidas em relação à documentação apresentada, nomeadamente a existência do projeto inicial e suas medições.-----

---- Em termos técnicos nada consta em relação à justificação para que a obra fosse realizada em duas fases, ao contrário do que afirmou o Sr. Presidente no decurso da última Reunião de Câmara.-----

---- Verificamos que apenas constam do processo autos de medição de cerca de 45% da obra.-----

---- Face ao acima exposto, solicitamos novamente a consulta do referido processo.”; -

c) Apresentou o requerimento, também subscrito pelos **Senhores Vereadores Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque e José Manuel Dias Poças da Neves**, que a seguir se transcreve: “Tendo solicitado a consulta o processo do Sistema Integrado de Mobilidade da Cova de Iria, ficámos com muitas dúvidas em relação à documentação apresentada.-----

---- Apenas nos foi facultado o dossier do concurso, sem que mesmo aí esteja explicitado os vários valores que constam em diversos placards que se encontram afixados em Fátima.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Face ao acima exposto, solicitamos novamente a consulta da totalidade do referido processo.”; -----

d) Questionou se o Município já foi consultado, pela respetiva Autoridade de Gestão do Programa Operacional da Região Centro, acerca do PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, uma vez que tem informação, que no Médio Tejo, já foram convocados alguns Municípios.-----

---- O **Senhor Presidente** referiu que, tal como já havia esclarecido em reunião anterior, ainda não fomos consultados acerca daquele programa, antes pelo contrário, em reunião realizada na CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, esse assunto não foi abordado.-----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador José Manuel Dias Poças das Neves**, que apresentou os documentos abaixo transcritos, também subscritos pelos **Senhores Vereadores Luís Miguel Marques Grossinho de Albuquerque e Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**: -----

a) Declaração política: “Na Assembleia Municipal de 28 de Fevereiro de 2014, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, na sua habitual comunicação, referiu que dava “conta do processo de requalificação da Avenida D. Nuno Álvares Pereira”, salientando também que iria haver “uma intervenção global nesta via da cidade de Ourém, de forma definitiva e sem novos remendos daqui a dois ou três meses”. Mais uma vez a retórica verbal não teve efeitos práticos e cerca de 18 meses depois voltou a abordar o mesmo assunto, desta vez na comunicação social, anunciando que as obras iriam começar em Janeiro de 2016. -----

---- Na última reunião da Assembleia Municipal, na sua habitual comunicação, o Sr. Presidente da Câmara, afirmou perentoriamente que “ Neste período foi possível lançar uma série de obras que serão apresentadas em próxima reunião pública da Câmara Municipal, onde será dado conhecimento primeiro aos Senhores Vereadores, mas que faço gosto de trazer essa informação a esta Assembleia logo de seguida. E falamos de projetos como o da Requalificação Urbana da Avenida D. Nuno Álvares Pereira, mas também equipamentos desportivos e de lazer em diversos locais do Concelho”. -----

---- Ao consultarmos a Ordem de Trabalhos da Reunião de Câmara do hoje, verificamos, que, mais uma vez, as afirmações atrás referidas não passam de mera retórica, porque nada do que foi afirmado consta da Ordem de Trabalhos desta reunião de Câmara. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Desde Fevereiro de 2014, data em que o Sr. Presidente se referiu a este processo pela primeira vez, já passaram 24 meses sem que a obra esteja em condições de ser iniciada! -----

---- Perante o estado atual do processo, quantos mais meses teremos que esperar para o início da tão necessária Requalificação da principal Avenida da sede do Concelho?"; -

b) Declaração política: “Uma vez que não o podia fazer na última reunião da Assembleia Municipal queria agora agradecer publicamente ao Senhor presidente da câmara pela sua intervenção, segundo as suas palavras, qual policia bom daquelas séries B de ficção policial que passam na televisão, junto do senhor Presidente da Região de Turismo do Centro, no sentido de não ser tão duro na resposta a enviar a esta Câmara sobre o caso da Promoção do Turismo religioso ena Feira Internacional de Madrid. -----

---- Confesso que dormi muito mais sossegado, mais tranquilo, aliviado, como dizem os franceses, por me ter livrado “que o céu me caia na cabeça”. -----

---- O senhor presidente da Câmara gosta muito de citar Eça de Queirós. O problema é que às vezes prefere estender “Sobre a nudez forte da Verdade o manto diáfano da fantasia.”; -----

c) Declaração política: “Não podemos deixar de nos congratular pelo êxito alcançado com a realização do IV Workshop de Turismo Religioso em Fátima, organizado pela Associação Empresarial Ourém-Fátima-ACISO. Com o apoio do Município de Ourém, do Turismo de Portugal e do Turismo do Centro de Portugal, realizou-se a 26 de Fevereiro, em Fátima e estiveram presentes 115 operadores internacionais especializados em turismo, vindos de 30 países. De realçar ainda a presença da secretária de Estado do Turismo, Ana Mendes Godinho, a primeira vez que um(a) governante está presente neste evento que se realiza já pela quarta vez. -----

---- Realce-se a visão da ACISO ao promover já a edição de 2017 na BTL, que decorre até Domingo. Por sua iniciativa conseguiu um pequeno stand no evento e a sua parceria com a BTL incluiu também a integração da ACISO na Comissão de hosted Byers na BTL. -----

---- E quanto à Câmara? Se sobre o Centenário das Aparições na Assembleia Municipal o senhor presidente nada respondeu, quanto a iniciativas capazes de congrega a população de Fátima em torno desta importante data. -----

---- Acabámos de ver e ouvir uma delegação de representantes de habitantes de Aljustrel que alarmados com a inércia desta Câmara Socialista, vem pedir autorização



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

para a colocação de cartazes relembrando a importância não só das Aparições do Anjo em 1916, mas também a promoção da aldeia onde nasceram e viveram os 3 Pastorinhos.-----

---- Segundo um artigo de opinião surgido no último Notícias de Fátima (e que é insuspeito já que se trata do Movimento Somos Fátima) podemos ler a dado passo ----

---- “ É certo que 2017 é por si só uma grande força atractiva; também é verdade que o Santuário desenvolveu um excelente trabalho com a preparação destas comemorações, apresentando um programa completo e diversificado, que se iniciou este ano, e tem já planos de continuidade para 2018. -----

---- Mas, não deveríamos nós, sociedade civil, representados pela CMO, apresentar também o nosso programa? Aproveitar as oportunidades trazidas pelo Workshop? Falar, mesmo que de uma forma geral, dos projectos que estão a ser desenvolvidos?---

---- Ao invés, o Presidente do Turismo do Centro de Portugal refere que a entidade “está a fazer o seu trabalho de casa, embora possa passar despercebido”. Será este o momento para secretismos, ou discrição? Se estão a trabalhar tão afincadamente, porque não referiu alguns projectos? Será marketing, ou significa que ainda nada existe em concreto?-----

---- Por sua vez, o Sr. Presidente da CMO convida (e muito bem) a conhecer o que temos para oferecer, num local de Paz, a tão pouco tempo de Lisboa. Mas, o que pensa oferecer?” -----

---- Soubemos, a posteriori, que o senhor Presidente da Câmara fez uma apresentação/promoção não só do Concelho de Ourém como também do programa das Comemorações do Centenário, na BTL.-----

---- É estranho (para não usar outras palavras) que, tirando a presença de 5 ou 6 técnicos e do senhor vereador Nazareno do Carmo não tenham sido convidados os restantes vereadores, nem sequer o outro parceiro nas ditas Comemorações, a Junta de Freguesia. Já quanto à Aciso foi informada em cima da hora, de forma informal. -----

---- E vem agora o senhor presidente no “seu” jornal municipal afirmar, de forma peremptória, que a oposição toma “posições arrogantes” ou “monta armadilhas”, quando, de facto, quem as toma é o executivo socialista. -----

---- Reiteramos o nosso repúdio pelas afirmações proferidas pelo senhor presidente no “seu” jornal que em nada dignificam o cargo que ocupa, bem como a falta de informação referente à programação das Comemoração do Centenário das Aparições, que deveriam ser apresentadas antecipadamente (como o tem vindo a fazer o Santuário), de forma a criar sinergias por todo o concelho para um acontecimento/data de relevância não só nacional como também de âmbito internacional.” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- De seguida o **Senhor Vereador Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque** tomou a palavra para dar conta do seguinte: -----

a) Transportes a Pedido: Questionou quem suporta o diferencial do montante pago ao Táxi, quando o mesmo não está lotado e caso seja o Município a suportar essa diferença, se o assunto não deveria ser apreciado por este órgão executivo;-----

---- O **Senhor Presidente** esclareceu que a despesa é suportada pelo Município, através de transferência a efetuar para a CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (entidade promotora do projeto) e salientou que essa matéria está a ser estudada para que oportunamente seja apreciada em reunião de Câmara.-----

b) Propôs que o protocolo a celebrar com a União das Freguesias de Gondemaria e Olival referente à “Requalificação e ampliação do Cemitério de Olival” fosse, de novo, apreciado em reunião de Câmara, considerando que na última sessão da Assembleia Municipal, realizada a 29 de fevereiro findo, o Senhor Presidente de Junta daquela união de freguesias, quando questionado sobre qual o objetivo do citado protocolo, respondeu que o mesmo se destina à execução de passeios e jazigos subterrâneos. Neste contexto, o **Senhor Vereador** advertiu que tal objeto acarreta receita para a freguesia em questão, situação que desconhecia e que por isso se sente enganado, reforçando a reapreciação dos termos do mesmo; -----

---- O **Senhor Presidente** informou de que, este tipo de protocolos, pretende apoiar financeiramente, até um determinado montante, as Freguesias de acordo com os respetivos projetos. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA, RECUSAR A PROPOSTA APRESENTADA.-----

---- Votaram contra os **Senhores Presidente da Câmara e Vereadores Nazareno do Carmo e Lucília Vieira**.-----

---- Absteve-se o **Senhor Vereador João Paulo Pina Rebelo**.-----

c) Apresentou a seguinte declaração política, também subscrita pelos **Senhores Vereadores José Manuel Dias Poças das Neves e Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**: “O PSD no primeiro mandato e a Coligação “Ourém Sempre” neste segundo mandato de executivos Socialistas, denunciou, por diversas vezes, procedimentos menos claros e de duvidosa legalidade praticados por quem dirige os destinos do Município.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Por vezes, fomos e continuamos a ser acusados de inventar casos e de fazer oposição “sempre do contra”.-----

---- Ao contrário do que costuma dizer o Sr. Presidente, temos feito uma oposição séria, responsável, denunciando o que entendemos não estar correto, e apoiando o que achamos que devemos apoiar. Acreditamos na democracia e nas suas regras, mas nunca abdicámos nem abdicaremos, da nossa responsabilidade de fiscalizar, quando somos oposição, e de denunciar e eventualmente comunicar às instâncias competentes aquilo que consideramos ser ilegal ou contrário à boa gestão dos dinheiros públicos. --

---- Vem isto a propósito do controlo interno efetuado pela entidade gestora do programa Mais Centro, ao projeto cofinanciado relativo à beneficiação da estrada EN 113-1, ter confirmado irregularidades em atos e procedimentos no âmbito da referida empreitada. -----

---- Os factos descritos, por uma entidade fiscalizadora insuspeita, são gravíssimos, não só pela sua natureza, mas também pelos danos que provoca na imagem e reputação do Município enquanto entidade executora e beneficiária de projetos cofinanciados por fundos comunitários. -----

---- Nas conclusões do relatório são proferidas frases que, não podem, nem devem ser ignoradas, como “Existem trabalhos indevidamente faturados e medidos”; “são formuladas dúvidas quanto à qualidade dos restantes documentos de despesa”; “Foram efetuadas modificações objetivas no contrato sem legalmente estarem fundamentadas e documentadas, nos termos do artigo 311.º e seguintes do CCP”, “foram apresentados documentos internos da Câmara Municipal não assinados ou despachados superiormente”; “foram feitas modificações ao projeto sem as necessárias fundamentações de facto e de direito exigidas pelo CCP”; “foram realizadas alterações ao projeto sem autorização do órgão competente para assumir a despesa” e “Foram prestadas falsas declarações pelo beneficiário”.-----

---- Estas palavras escritas no referido relatório devem merecer uma profunda análise e não podem passar sem qualquer consequência. -----

---- Culpar os técnicos responsáveis pela fiscalização da obra, é, infelizmente prática corrente deste executivo Socialista, que, para esconder a sua incompetência e impreparação para lidar com os mais diversos dossiers, nunca assume as suas verdadeiras responsabilidades.-----

---- Foi deliberado em reunião camarária de 27 de Novembro solicitar parecer jurídico ao avençado da Câmara, Dr. Lorena de Séves, sobre os procedimentos a seguir neste processo. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- No nosso modesto entendimento a resposta não foi conclusiva, tendo o Município aberto um processo de averiguações interno, conduzido por um Técnico Superior de uma Autarquia vizinha. -----

---- Um dado relevante a acrescentar é que o executivo Socialista já tem conhecimento deste processo desde o início do ano de 2014, conforme podemos constatar na consulta que efetuamos em sede Camarária.-----

---- Entendemos que um assunto desta relevância e gravidade não se pode arrastar por tempo indeterminado, pelo que consideramos imprescindível que a conclusão do processo de averiguações em curso e o respetivo relatório estejam concluídos até ao final deste 1º Trimestre de 2016.”; -----

d) Apresentou a declaração política a seguir transcrita, também subscrita pelos **Senhores Vereadores José Manuel Dias Poças das Neves e Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**: “Tendo consultado o processo referente à Construção de Muro de suporte em betão armado – Reca – Ribeiro do Fário, verificamos as seguintes incongruências: -----

---- 1º O Sr. Presidente na última Assembleia Municipal acusou os Vereadores da Coligação de “arredondarem sempre para cima” os valores das obras com o intuito de denegrir o executivo Socialista.-----

---- Consultado o referido processo verificamos que o custo do Muro foi de 127.982,95 Euros acrescido de IVA à Taxa de 6% o que perfaz o total de 135.661,93 Euros. -----

---- 2º O Sr. Presidente referiu também no decurso da última Assembleia Municipal que o Muro custou cerca de 52 Mil Euros. Também aqui faltou à verdade pois só a construção do Muro custou 64.910,85 Euros, acrescido de Iva o que totaliza 68.805,50 Euros conforme pudemos constatar no processo. -----

---- 3º Há ainda que referir os restantes valores que constam deste Ajuste Direto, nomeadamente os que dizem respeito a: -----

a) Estaleiro e Segurança 12.350,00 -----

b) Trabalhos Preparatórios 15.276,95-----

c) Trabalhos Acessórios 35.445,15 -----

---- A estes valores tem que se acrescentar IVA à Taxa de 6%.-----

---- 4º Também as empresas que foram convidadas para este procedimento nos merecem reservas, pois, além da empresa a quem foi adjudicada a execução da obra, foi convidada uma outra empresa que não tem por objeto este tipo de atividade, o que estranhámos, e que não apresentou qualquer proposta para a realização da mesma.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Lamentamos ter voltado a este assunto, que foi novamente despoletado pelo Sr. Presidente da Câmara na última Assembleia Municipal, ao colocar em causa a Boa-Fé dos Vereadores da Coligação que apenas pretendiam ver esclarecido este assunto, tendo em conta os valores constantes no Portal Base Gov.”-----

---- Por fim o **Senhor Vereador Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque** manifestou também a sua indignação relativamente às palavras do Senhor Presidente mencionadas no já referido jornal “Ourém Município – Informação Municipal”, uma vez que não se revê nas mesmas. Considerando que se trata de uma publicação de 12 páginas que contém 17 fotografias do Senhor Presidente, referiu que os Vereadores da Coligação Ourém Sempre irão apresentar requerimento, a fim de serem esclarecidos quanto ao custo daquela publicação.-----

---- O **Senhor Presidente** lamentou a questão, porque a publicação municipal anterior a 2009, tinha um custo de 6.500,00€ + IVA e a atual custa 950,00€ + IVA (produção e encarte), referindo que, em tempos, chegou a afirmar que aquela publicação “deveria acabar, mas dadas as circunstâncias temos que responder nos mesmos moldes”.-----

---- Tomou de novo a palavra o **Senhor Vereador** que referiu não entender as palavras do Senhor Presidente, face ao que afirmou sobre publicações idênticas que existiram no passado e salientou que não aceitava o argumento porque “os Senhores foram eleitos para fazer melhor e o que está a acontecer é precisamente o contrário”.-----

---- Por último tomou a palavra o **Senhor Presidente** para dar conta do seguinte: -----

a) No seguimento das dúvidas suscitadas, pelo **Senhor Vereador José Manuel Dias Poças das Neves**, sobre a publicidade alusiva à “Marca Agroal” informou de que essa marca foi registada, em anterior mandato, pela empresa Farwarex – Produtos Farmacêuticos, Limitada, em 20 de abril de 2009 e concedida pelo IPI – Instituto de Propriedade Industrial em 23 de julho desse mesmo ano, concluindo que, por um lado, a Marca está registada pelo IPI e que por isso o Município não pode intervir e que por outro, o Município também não pode ser impedido de promover qualquer iniciativa no Agroal; -----

---- O **Senhor Vereador José Manuel Dias Poças das Neves** referiu que em relação ao anterior mandato, nada tem a ver com o mesmo e que apenas questionou quais os procedimentos legais implicados na publicitação daquela marca por parte do Município, não tendo sido sua intenção colocar em causa a mesma.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

b) Em relação à participação deste Município na BTL – Feira Internacional de Turismo, informou de que, o stand e o posicionamento naquele espaço, foi concertado entre esta Autarquia e a ACISO – Associação Empresarial Ourém-Fátima tendo esta obtido, através de candidatura, um financiamento de cerca de 200.000,00€.

---- O **Senhor Vereador José Manuel Dias Poças das Neves** disse, mais uma vez, que deveriam ter sido convidadas/envolvidas outras entidades, nomeadamente a Freguesia de Fátima, uma vez que ali se abordou as Comemorações do Centenário das Aparições 2017.-----

---- O **Senhor Presidente** afirmou ainda que, para além da referência às Comemorações do Centenário das Aparições 2017, foram também abordados outros temas, tais como: “Caminhada da Paz”, “Pegadas dos Dinossáurios”, “Vila Medieval”, pelo que não era possível convidar/envolver todas as entidades intervenientes.-----

OOXXXOO

OOO

INFORMAÇÃO À CÂMARA DAS DECISÕES DO SENHOR PRESIDENTE EM CONSEQUÊNCIA DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EFETUADA EM REUNIÃO DE 29 DE MAIO DE 2015

= 1. CONCESSÃO DE LICENÇAS PARA CONSTRUÇÃO, REEDIFICAÇÃO OU CONSERVAÇÃO, BEM COMO APROVAÇÃO DOS RESPETIVOS PROJETOS, NOS TERMOS DA LEI: -----

---- Nos termos do n.º 2, do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo II da presente ata. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

= 2. CONCESSÃO DE LICENÇAS EM PROCESSOS COM COMPETÊNCIA DELEGADA AO ABRIGO DO N.º 1 DO ARTIGO 34.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:-----

---- O **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo III da presente ata. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PAGAMENTOS -----

---- O **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre 19 de fevereiro findo e 04 de março em curso, foram efetuados os pagamentos, a que se reportam as autorizações a seguir indicadas, que colocou à disposição de todos, para efeitos de consulta e confirmação, no valor de 1.138.450,74€: 322, 327, 332, 337 a 356, 358 a 380, 383 a 386, 388 a 398, 400 a 404, 406 a 409, 411 a 419, 421 a 461, 463 a 467, 469 a 477, 478/1, 478/2, 479/1, 479/2, 479/3, 479/4, 479/5, 479/6, 480/1, 481/1, 481/2, 481/3, 481/4, 481/5, 481/6, 481/7, 481/8, 482/1, 482/2, 482/3, 482/4, 482/5, 482/6, 482/7, 482/8, 483/1, 483/2, 483/3, 483/4, 483/5, 483/6, 483/7, 483/8, 484/1, 484/2, 484/3, 484/4, 484/5, 484/6, 484/7, 484/8, 485/1, 485/2, 485/3, 485/4, 485/5, 485/6, 486/1, 486/2, 486/3, 486/4, 486/5, 486/6, 487/1, 487/2, 487/3, 487/4, 487/5, 487/6, 487/7, 488/1, 488/2, 488/3, 488/4, 488/5, 488/6, 488/7, 489/1, 489/2, 489/3, 489/4, 489/5, 489/6, 489/7, 490/1, 490/2, 490/3, 490/4, 491/1, 491/2, 491/3, 492/1, 492/2, 492/3, 492/4, 492/5, 492/6, 493/1, 493/2, 493/3, 493/4, 494/1, 494/2, 494/3, 494/4, 494/5, 494/6, 495/1, 496/1, 497/1, 497/2, 497/3, 498/1, 498/2, 498/3, 498/4, 498/5, 499/1, 499/2, 499/3, 499/4, 500 a 525, 527, 533 a 535, 542, 544, 553, 554, 556, e 561 a 567.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

OOO

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO -----

---- No âmbito do assunto indicado em epígrafe, foram apresentadas as cartas (enviada por correio eletrónico), que se passam a especificar, do **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.**, com sede no Centro Nacional de Exposições (CNEMA), em Quinta das Cegonhas – Santarém, a solicitar a emissão de parecer, nos termos do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, sobre os pedidos que de igual modo se identificam:-----

---- 1. Registada sob o n.º 3607/2016, sobre o pedido de **Carlos do Rosário António**, para proceder à plantação de eucaliptos, numa extensão de 0,28 hectares, no sítio de Matana, em Lagoa do Grou, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho.-----

---- O **Serviço Municipal de Proteção Civil**, ouvido sobre a pretensão, prestou a informação n.º 26/16, de 03 do mês findo, a anexar o seu parecer de referência 009/RJAAR/2016, que dá conta de que não deverá ser autorizada a rearborezação em parte do prédio em causa.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 12 também de fevereiro findo, que se passa a transcrever: “Deferido.-----

---- Ao ICNF para os devidos efeitos. -----

---- À reunião para ratificar.”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRA TRANSCRITO. -----

---- 2. Registada sob o n.º 5032/2016, sobre o pedido de **Abílio dos Anjos Marques**, para proceder à plantação de eucaliptos, numa extensão de 0,93 hectares, no sítio de Valongo, em Casal Domingos João, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais e da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho e de pinheiros-bravos, numa extensão de 0,14 hectares, no referido sítio e lugar, também da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos. -----

---- O **Serviço Municipal de Proteção Civil**, ouvido sobre a pretensão, prestou a informação n.º 37/16, de 22 de fevereiro findo, a anexar o seu parecer de referência 014/RJAAR/2016, que dá conta de que nada há a opor. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL E REMETÊ-LO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, AO ICNF – **INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.**. -----

---- 3. Registada sob o n.º 5229/2016, sobre o pedido de **Bruno Marisa Vieira Pedro**, para proceder à plantação de pinheiros-bravos, numa extensão de 0,32 hectares, no lugar de Lourinha, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho. -----

---- O **Serviço Municipal de Proteção Civil**, ouvido sobre a pretensão, prestou a informação n.º 38/16, de 22 de fevereiro findo, a anexar o seu parecer de referência 015/RJAAR/2016, que dá conta de que não deverá ser autorizada a rearborização com espécies florestais. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL E REMETÊ-LO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, AO ICNF – **INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.**. -----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OURÉMVIVA – GESTÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, E.M., S.A.-----

= RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONTROLO DE GESTÃO – SETEMBRO DE 2015 = -----

---- Através do ofício n.º 107/2016, de 04 de janeiro transato, a **Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A.**, com sede no Edifício do Centro de Negócios, na Rua Melvin Jones, n.º 25, nesta cidade, remeteu o Relatório de Controlo de Gestão Trimestral, reportado a 30 de setembro de 2015, em cumprimento do disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo n.º 42, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----

---- Aquando da discussão e votação da presente deliberação, a **Senhora Vereadora Lucília Vieira** ausentou-se da sala, por ser Presidente do Conselho de Administração da **Ourémviva - Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A.**.-----

OOXXXOO

OOO

ADIRN – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO RIBATEJO NORTE-----

= QUOTA EXTRAORDINÁRIA = -----

---- Foi apresentado o ofício n.º 54/2016, datado de 05 de fevereiro findo, da **ADIRN – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte**, com sede na Alameda Um de Março, no 3.º andar do Centro Comercial Templários, na cidade de Tomar, a solicitar a esta Autarquia, a referência de compromisso, correspondente à quota extraordinária, no montante de 2.500,00€.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 19 daquele mesmo mês, a dar conta de que a quota proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos do estabelecido no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, bem como de fundos disponíveis em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- Do processo faz também parte o registo de cabimentação da despesa, efetuado pela **Contabilidade**, no dia 11 de fevereiro de 2016.-----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador Nazareno do Carmo**, que prestou esclarecimentos adicionais, face às dúvidas suscitadas pelo Senhor Vereador José Manuel Dias Poças das Neves.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TRANSFERIR PARA A ADIRN – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO RIBATEJO NORTE, O MONTANTE EXTRAORDINÁRIO DE 2.500,00 EUROS. -----

OOXXXOO

000

CONCURSO PÚBLICO PARA “REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE FREIXIANDA – VARIANTE ANTÓNIO DOS SANTOS COSTA E RUA DA ESCOLA” -----

= LISTA DE RESPOSTAS E ESCLARECIMENTOS = -----

---- No âmbito do procedimento mencionado em título, foi apresentada a informação n.º 56/16, de 12 do mês findo, da **Contratação Pública e Aprovisionamento**, a anexar para conhecimento, a lista de respostas e de esclarecimentos prestados pelo respetivo júri, nomeado por deliberação camarária de 15 de janeiro de 2016, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos.-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----

OOXXXOO

000

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADES PARA CONSTRUÇÃO DO CANIL/GATIL MUNICIPAL -----

---- Foi apresentada a informação n.º 57/16, datada de 10 de fevereiro findo, da **Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a emissão de parecer prévio vinculativo, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor estimado de 17.800,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA, EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM QUESTÃO, NOS TERMOS DOS NÚMEROS 5 E 12, DO ARTIGO 75.º, DA LEI N.º 82-B/2014, DE 31 DE DEZEMBRO. -----

---- Votaram contra os **Senhores Vereadores Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque, José Manuel Dias Poças das Neves e Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, que apresentam a seguinte declaração: “Na declaração política de 30 de Janeiro de 2015, os Vereadores da Coligação Ourém Sempre fizeram referência a uma notícia que surgiu no jornal Noticias de Ourém de 23 de Janeiro, em que o Sr. Presidente da Câmara afirmava que” mandei fazer um projeto “... está concluído”, adiantando mais à frente que será rapidamente concretizado e que daqui a “3 a 4 meses, a obra arranca”.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Passados 14 meses, vem o executivo Socialista propor a emissão de parecer prévio vinculativo no sentido de contratualizar os serviços da “Prestação de Serviços para os projetos de especialidades do Canil/Gatil municipal.-----

---- Mais uma vez, o Sr. Presidente fez afirmações que estavam longe de corresponder à realidade, pois como agora se verifica nem projeto global da obra ainda existe! -----

---- Vem agora o executivo Socialista propor o Parecer Prévio Vinculativo do Órgão Executivo para a Prestação de Serviços para a Elaboração dos Projetos de Especialidades do Canil/Gatil municipal. -----

---- Da documentação que nos é apresentada, entendemos referir o seguinte: -----

---- 1º Mais uma vez não nos é apresentada qualquer Memória Descritiva dos trabalhos a realizar. Apenas são enumerados os projectos a elaborar.-----

---- 2º É indicado o valor estimado de 17.800,00 Euros excluindo o IVA, para a realização dos projetos. Não é explicado como se chegou a este valor. -----

---- 3º Não podemos aceitar que os serviços do Município não tenham disponibilidade, capacidade e meios técnicos para realizar, pelo menos alguns dos projetos mencionados. -----

---- Face ao acima exposto, os Vereadores da Coligação votam CONTRA este procedimento, pois da forma como o mesmo é proposto não se consideram suficientemente esclarecidos”. ---

OOXXXOO

OOO

ARRENDAMENTO DA LOJA “L-J” DO PISO – 1 NO MERCADO MUNICIPAL MANUEL PRAZERES DURÃO -----

= HASTA PÚBLICA = -----

---- Na reunião de 08 de janeiro de 2016, a Câmara deliberou proceder a hasta pública para arrendamento da loja “L-J”, sita no piso -1 do Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão, fixando-se o preço base em 100,00€ mensais, a apresentar em carta fechada. -----

---- Posteriormente na reunião de 05 de fevereiro findo, uma vez que não foram apresentadas quaisquer propostas, a Câmara deliberou proceder a nova hasta pública. -

---- Na presente reunião, o **Senhor Presidente** procedeu à leitura do edital n.º 10/2016, datado de 10 também de fevereiro findo e prestou os devidos esclarecimentos, procedendo-se, de imediato, à hasta pública, tendo sido aberta a única proposta entregue em carta fechada. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ADJUDICAR A **CARLOS PEREIRA & CRISTINA LOPES, LIMITADA**, O ARRENDAMENTO DA LOJA DESIGNADA PELAS LETRAS “L-J”, SITA NO PISO -1 DO MERCADO MUNICIPAL MANUEL PRAZERES DURÃO, PELO VALOR DE 100,00€/MÊS. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXOO

000

**CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA LOJA “M-N” DO PISO -1 NO
MERCADO MUNICIPAL MANUEL PRAZERES DURÃO** -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 6014/2016, da firma **MASTICOL** – Mastiques e Produtos de Proteção, Limitada, com sede na Estrada Nacional 349, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a solicitar, na qualidade de arrendatária da loja “M-N”, sita no piso -1 do edifício do Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão, autorização para proceder ao pagamento da importância de 2.498,36€ (+ IVA), referente às rendas em atraso, em 12 prestações. -----

---- Do processo faz parte a informação n.º 12/16, datada de 26 do mês findo, do **Serviço de Património e Notariado**, que se passa a transcrever: “Informa-se que a firma Masticol – Mástiques e Produtos de Protecção,Lda, se encontra em falta no que concerne ao pagamento das faturas inerentes às rendas da concessão de exploração da Loja M-N do piso -1 do Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão, conforme quadro seguinte:-----

N.º Fatura	Data	Período	Valor mensal	Iva	Valor Total
001/707	05/02/2016	Janeiro a Dezembro/2015	178,40€ x 12 (2.140,80€)	492,38€	2.633,18€
001/708	05/02/2016	Janeiro/2016	178,68€	41,10€	219,78€
001/849	10/02/2016	Fevereiro/2016	178,68€	41,10€	219,78€
		TOTAL	2.498,16€	574,58	3.072,74€

---- Face ao exposto, foi solicitado à firma Masticol,Lda a regularização do valor em dívida até ao dia 29/02/2016.-----

---- No seguimento do nosso ofício (SGD 4846/216), a firma Masticol, Lda, solicita a regularização do valor em dívida através de 12 prestações com início em abril de 2016.

---- A alínea a) do n.º 4 do artigo 13º do regulamento e tabela de taxas em vigor neste município, prevê o pagamento em prestações, não podendo o seu número ser superior a 12, e desde que seja motivada por razões de dificuldades financeiras.-----

---- A falta de pagamento de qualquer prestação implica o vencimento imediato de todas as outras, conforme disposto do n.º 5 do artigo 13º do regulamento e tabela geral de taxas e outras receitas do Município de Ourém. -----

---- Face à circunstância, deixo à consideração superior a autorização do pagamento das rendas vencidas conforme propõe o requerente, na condição do arrendatário



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

proceder também ao pagamento das rendas a partir de março/2016, no mês do vencimento.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA, PERMITIR O PAGAMENTO DOS MONTANTES EM CAUSA, EM 12 (DOZE) PRESTAÇÕES MENSAS. -----

---- Abstiveram-se os **Senhores Vereadores Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque, José Manuel Dias Poças das Neves e Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, por entenderem que àquele montante, deveria acrescer o valor correspondente ao juro da dívida em apreço e que se está a beneficiar uma empresa incumpridora em relação a outras que liquidam, dentro do prazo, as suas rendas. -----

OOXXXOO

OOO

CAFETARIA SITA NO PISO -1 DO MERCADO MUNICIPAL MANUEL PRAZERES DURÃO-----

---- Na presença do requerimento registado sob o n.º 26.206/2015, de **Sandra Cristina Henriques Soares Vieira** (residente na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, no Edifício Girassol, n.º 286, 2.º esquerdo, nesta Cidade), a solicitar, na qualidade de arrendatária do citado espaço, a dispensa do pagamento da respetiva renda, pelo período de três meses, na reunião de 20 de novembro de 2015, a Câmara deliberou solicitar ao Serviço de Património e Notariado que procedesse a uma avaliação da situação de todas as lojas do piso -1 do Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão, a fim de ser tomada decisão global. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação n.º 6/16, de 03 de fevereiro findo, do **Serviço de Património e Notariado**, que a seguir se reproduz na íntegra: “A Sr.ª Sandra Cristina Henriques Soares Vieira, arrendatária da cafetaria do piso-1, sito no Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão, solicita o “não pagamento da renda da concessão da exploração pelo período de 3 meses”. -----

---- Sobre a referida concessão, importa referir o seguinte:-----

- A arrendatária iniciou a exploração da referida cafetaria a 24/03/2010, conforme contrato de cessão da posição contratual da concessão de exploração da cafetaria sito no piso -1 do Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão, com um valor de renda mensal de 325,90€, acrescido de IVA;-----
- Actualmente, o valor mensal da renda da concessão importa 352,66€ acrescido de IVA, de acordo com o coeficiente fixado pelo estado, para as rendas não habitacionais; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Como garantia das obrigações do contrato de concessão, a arrendatária apresentou a guia de depósito no valor de 977,70€, da Caixa Geral de Depósitos, datada de 16/03/2010; -----
- A requerente é a única arrendatária das lojas situadas no piso -1 do Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão, que procede ao pagamento das rendas mensais dentro do prazo previsto nas cláusulas contratuais. -----

---- Não obstante a situação da arrendatária se encontrar regularizada no concerne ao pagamento da renda mensal da concessão da cafetaria, informa-se que a suspensão do pagamento da renda da referida concessão pelo período de 3 meses, não é possível nos termos do contrato da cessão da posição contratual da concessão de exploração da cafetaria sito no piso -1 do Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão. -----

---- No entanto e à semelhança de outras situações, julgo que seria razoável protelar o pagamento das próximas três rendas (fevereiro, março e abril) no valor de 1.057,98€ acrescido de IVA em prestações a definir superiormente. -----

---- A informação da situação de todas as lojas do piso -1 do Mercado Municipal – Manuel Prazeres Durão, irá ser apresentada numa fase posterior. -----

---- Deixo à consideração superior”. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **SANDRA CRISTINA HENRIQUES SOARES VIEIRA** DE QUE TENCIONA INDEFERIR A PRETENSÃO POR IMPERATIVO LEGAL E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

OOXXXOO

000

CEDÊNCIA DE ANTIGAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E JARDIM DE INFÂNCIA DE CASA VELHA – FÁTIMA -----

= DENÚNCIA DO PROTOCOLO CELEBRADO COM APAJEFÁTIMA – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DO AGRUPAMENTO DE JARDINS E ESCOLAS DE FÁTIMA E PROPOSTA DE PROTOCOLO COM O AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 682 – FÁTIMA = -----

---- No âmbito da cedência das antigas instalações da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardim de Infância, sitas em Casa Velha, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, o **Serviço de Património e Notariado**, através da sua informação n.º 8/16, de 15 de fevereiro findo, colocou à consideração superior a denúncia do protocolo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

celebrado a 17 de setembro de 2013, com a APAJEFÁTIMA – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima e a proposta de texto de protocolo a celebrar com o **Agrupamento de Escuteiros 682 - Fátima**, referente à cedência daquelas instalações, a título gratuito, para atividades exclusivamente culturais, recreativas e sociais, pelo período de cinco anos, renovável por igual período. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – DENUNCIAR O PROTOCOLO CELEBRADO COM A APAJEFÁTIMA – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DO AGRUPAMENTO DE JARDINS E ESCOLAS DE FÁTIMA;-----

SEGUNDO – APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO PROPOSTO, CONSTANTE DO ANEXO IV DA PRESENTE ATA.-----

OOXXXOO

OOO

PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AVENIDA D. NUNO ÁLVARES PEREIRA – NOSSA SENHORA DA PIEDADE – OURÉM ----

---- Foi apresentada a proposta n.º 6/16, datada de 01 de março em curso, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “Considerando que:-----

1. A cidade de Ourém merece ver a sua principal avenida requalificada de forma digna, sendo esta ambição manifestada por todos desde longa data; -----
2. Está ultrapassado o diferendo jurídico que nos opunha à concessionária Be Water, S.A.; -----
3. É espetável que venhamos, em tempo futuro, a obter financiamento no âmbito do Portugal 2020 para a requalificação da avenida, especificamente no que diz respeito à candidatura pré apresentada ao PEDU; -----
4. Este é um processo bastante maturado por diversos agentes e pessoas, entre os quais vários srs. Vereadores, técnicos do município, bem como técnicos e responsáveis das entidades externas envolvidas, EDP, MEO, PT, Tágusgás e Be Water, S.A.;-----
5. O projeto que agora é apresentado a esta Câmara, pretende ser uma proposta formal da mesma que, por imperativo legal, será ainda objeto de Revisão de projeto, processo esse que pode ou não originar necessidade de ajustes nos termos em que os técnicos externos e independentes, os técnicos municipais e os técnicos das entidades externas já referenciadas que subscreveram vários projetos de especialidades; -----
6. Durante este período de Revisão continuaremos o diálogo e a apresentação pública do projeto, o que só me parece fazer sentido depois deste órgão colegial se pronunciar sobre o mesmo, obtendo-se assim a versão definitiva. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Tenho a honra de propor a esta Câmara que: -----

A: aprecie e aprove esta versão do projeto aqui apresentada; -----

B: aprove o envio do mesmo para Revisão nos termos do número 2, do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos; -----

C: Nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro, emita parecer prévio vinculativo para a revisão de projeto, que se estima que o trabalho de revisão de projeto não exceda o valor de €20.000,00.”-----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque**, que referiu que o projeto aqui apresentado deveria ser previamente colocado à apreciação de entidades externas para recolha de eventuais contributos. -----

---- O **Senhor Presidente** manifestou a sua discordância, considerando que o projeto de requalificação daquela Avenida não altera, de forma alguma, qualquer orientação de trânsito. -----

---- Seguidamente tomou a palavra o **Senhor Vereador João Paulo Pina Rebelo**, que apresentou a proposta, que se passa a transcrever: “ Na agenda de hoje, em concreto no ponto 4. Divisão de Obras Municipais é apresentada uma proposta do Ex.mo Senhor Presidente que pretende que se “aprecie e aprove esta versão do projeto aqui apresentado”. -----

---- Todos, tal como o Sr Presidente, ansiamos pela requalificação urbana desta avenida que é o ex-libris da cidade, contudo por se tratar de uma matéria de enorme impacto social e de tráfego, entendo que o mesmo deveria ser analisado com mais equidade e por outras entidades. -----

---- Assim, o MOVE propõe que o presente projeto seja:-----

1º - reagendado para a próxima reunião; -----

2º - enviado para os vereadores para que com mais calma possam fundamentar a sua futura votação e aprovação; -----

3º - analisado pela ACISO em representação das forças vivas, comerciais e empresariais do Concelho.”-----

---- O **Senhor Presidente** referiu que essa consulta só iria contribuir para o atraso do projeto, tendo de seguida solicitado a presença na reunião, dos técnicos, Arq.º Luís Paulo dos Santos Rato Nisa Ribeiro e Eng.º Pedro Marino Reis Mendes, que de imediato procederam a uma breve apresentação do citado projeto. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA, APROVAR A PROPOSTA DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRA TRANSCRITA E DAR-LHE SEGUIMENTO COM URGÊNCIA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Senhor Vereador João Paulo Pina Rebelo** apresentou a seguinte declaração: “**O MOVE – Movimento Ourém Vivo e Empreendedor** não prescinde da argumentação que fundamentou a nossa proposta que agora foi derrotada e arremessa para o executivo, com pelouros distribuídos, todas as consequências que daí poderão advir.-----

---- É nossa convicção de que, estudar-se mais aprofundadamente o projeto e ouvir-se a Aciso, seriam excelentes contributos para o bom desenvolvimento da obra e seu êxito infraestrutural.-----

---- Todavia, apenas e tão só porque não queremos ficar com o ónus de termos contribuído para o atraso – já longo – da execução deste projeto – há já tanto tempo esperado e desejado – **VOTAMOS FAVORAVELMENTE.**”-----

---- Votaram contra os **Senhores Vereadores Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque, José Manuel Dias Poças das Neves e Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, que apresentaram a seguinte declaração de voto: “No âmbito do processo de Requalificação Urbana da Avenida D. Nuno Álvares Pereira, vem o executivo Socialista propor: -----

---- “A: aprecie e aprove esta versão do projeto aqui apresentada; -----

---- B: aprove o envio do mesmo para revisão nos termos do nº 2, do artº 43 do Código dos Contratos Públicos; -----

---- C: nos termos do artº 75 da Lei nº 82-B/2014 de 31 de Dezembro, emita parecer prévio vinculativo para a revisão de projeto, que se estima que o trabalho de revisão de projeto não exceda o valor de €20.000,00”. -----

---- Em relação ao ponto A, não nos foram apresentados os projetos que fazem parte desta obra, pelo que se mantêm pertinentes as afirmações constantes da declaração política de 05 de Fevereiro de 2016.-----

---- Na altura afirmámos que do pouco que tínhamos observado, informalmente, antes da reunião camarária de 29 de Janeiro, constatámos algumas situações que nos suscitaram muitas dúvidas, nomeadamente quanto á fluidez do trânsito em alguns locais, quanto aos lugares de estacionamento previstos para algumas zonas, quanto à supressão de lugares de estacionamentos na zona do Jardim Pléssis Trévisse, etc., etc., pelo que esperávamos que, o projeto pudesse ser amplamente discutido pela sociedade civil, obtendo os pareceres de algumas entidades que julgamos imprescindíveis, como a PSP, a ACISO, os Bombeiros, e a Junta e Assembleia de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, antes de vir a reunião de Câmara para a sua aprovação final. -----

---- **Infelizmente nada disto se verificou!**-----

---- Aqui vale a pena recordar as palavras do Sr. Presidente na Assembleia Municipal de 28 de Fevereiro de 2014, onde referiu que enviaria “ o processo para a ACISO de forma a que os



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

nossos comerciantes se pronunciem, colocá-lo-emos à disposição dos Munícipes sob a forma de consulta pública e enviá-lo-emos para os líderes das bancadas desta Assembleia para consulta pública. Por fim o mesmo será submetido a Reunião de Câmara e avançará para concurso e adjudicação”. -----

---- Como podemos nós aprovar este projeto, quando nada que o Sr. Presidente afirmou, e com o qual concordamos, foi posto em prática? -----

---- Tendo em conta os pressupostos atrás enunciados, entendemos que não estão reunidas as condições para que se possa proceder à votação da proposta apresentada. -----

---- Se o executivo Socialista não retirar o assunto da presente reunião, os Vereadores da Coligação, tendo em conta o atrás exposto, votam CONTRA este ponto da Ordem de Trabalhos.-----

---- Pela nossa parte continuamos disponíveis para colaborar, de forma construtiva, na análise criteriosa dos diversos projetos (Arquitetura e Especialidades) que farão parte desta obra estruturante para a sede do concelho.” -----

OOXXXOO

OOO

EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO “CAMINHO MUNICIPAL MATAS/ESPITE – 2.ª FASE” -----

---- No âmbito da empreitada mencionada em epígrafe, a **Divisão de Obras Municipais** prestou a sua informação n.º 92/16, de 01 do corrente mês, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “**1. Introdução** --

---- De acordo o solicitado superiormente, a empreitada foi dividida em duas fases distintas, pelo que nesta segunda fase será apresentada o estudo relativamente aos trabalhos não efectuados na primeira fase da empreitada, bem como os danos causados nos trabalhos realizados durante essa mesma fase. -----

2. Análise-----

---- Para efectuar a análise solicitada, procedeu-se a uma inspecção visual realizada em várias idas ao local, afim de efectuar o levantamento dos danos causados pelo temporal que ocorreu durante a primeira fase da empreitada. -----

---- Os danos que a seguir se mencionam foram detectados na inspecção visual efectuada no local: -----

- Bermas, valetas e taludes com elevado nível de erosão (Figura 4 e Figura 5);-----

- Aquedutos danificados e assoreados (Figura 2);-----

- A camada de regularização (binder), dos troços que foram intervencionados na primeira fase encontra maioritariamente danificada (Figura 1 e Figura 5). -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Em anexo, apresenta-se o registo fotográfico dos danos mencionados anteriormente. -----

---- Após análise dos danos mencionados e a pesquisa das possíveis causas, bem como das possíveis soluções para a resolução das mesmas, os trabalhos que se preconizam para a reparação dos danos causados são os seguintes:-----

1. Construção de novos aquedutos que ficaram danificados e em locais onde são visíveis problemas de drenagem superficial; -----
2. Desobstrução e limpeza de aquedutos que ficaram obstruídos durante o temporal;-----
3. Execução de muretes para protecção e sinalização de aquedutos;-----
4. Execução de serventias para garantir o acesso aos terrenos privados; -----
5. Execução de valetas em betão, de valetas de crista de talude, de valetas de descidas de talude e de caixas de dissipação de energia; -----
6. Reforço de bermas;-----
7. Reparação da zonas onde a camada de regularização (binder) ficou danificada;-
8. Limpeza, reperfilamento dos taludes erodidos; -----
9. Colocação de rachão junto das bocas de aquedutos e das descargas. -----

---- Relativamente, aos trabalhos que não foram executados na primeira fase, e serão efectuados nesta segunda fase, conforme solicitado superiormente, são os seguintes: --

1. Regularização do pavimento, nos locais que não foram intercedidos na primeira fase da empreitada e o pavimento se encontra num estado de reparação irreversível (Figura 6);-----
2. Colocação de uma camada betuminosa de desgaste em toda a extensão do pavimento;-----
3. Sinalização vertical e horizontal;-----
4. Limpeza, reperfilamento e alteamento de bermas;-----
5. Pinturas de aquedutos e respectivos muretes. -----

---- Em anexo apresenta-se o mapa de medições e estimativa de custos referentes aos trabalhos a executar na segunda fase da empreitada, a qual está estimada em 308.315,55€.-----

4. Conclusão-----

---- Dando seguimento ao solicitado superiormente sugere-se a aprovação do projecto da segunda fase da obra, assim como dos danos ocorridos durante o temporal, a cabimentação do seu custo, estimado em 308.315,55€ e abertura do procedimento de concurso público nos termos da legislação em vigor. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A informação nº 39/2016 de 26/1/2016 e com o registo de SGD 2906/20196, onde se propunha a execução de valetas de betão de forma isolada, deverá ficar sem efeito, uma vez que o presente projecto contempla esse trabalho. -----

---- Deverá ser também solicitado a execução do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, bem como o Plano de Segurança para a conclusão do projecto. -----

---- Mais se informa que o valor de materiais recicláveis corresponde a 1,63% do valor da empreitada. -----

---- À consideração superior,”.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA, APROVAR O PROJETO E LANÇAR A OBRA MEDIANTE CONCURSO PÚBLICO, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO N.º 92/16, DA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** SUPRA TRANSCRITA E NAS INFORMAÇÕES N.º 22/16, DO **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA** E N.º 84/16, DA **CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**, CONSTANTES DO PROCESSO. -----

---- Votaram contra os **Senhores Vereadores Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque, José Manuel Dias Poças das Neves e Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, que apresentaram a seguinte declaração de voto: “A propósito da Requalificação da Estrada da Ribeira, na reunião de Câmara de 26 de Fevereiro de 2016, os Vereadores da Coligação Ourém Sempre recomendaram que o executivo Socialista iniciasse um procedimento de Concurso Público, com a máxima urgência, para que a referida estrada possa ser reaberta nas melhores condições, face ao estado degradado em que se encontrava a referida via, após se terem gasto cerca de 135 Mil Euros do erário público num procedimento de Ajuste Direto efetuado pelo Sr. Presidente da Câmara. -----

---- Reconhecendo a justeza da nossa recomendação, o executivo Socialista vem agora propor a abertura de um Concurso Público para a reabilitação da referida estrada, a que chamam 2º Fase, não assumindo que o Ajuste Direto não resolveu a situação, tendo antes pelo contrário piorado o estado da via.-----

---- Segundo as palavras do Sr. Presidente a explicação é simples: “Correu mal”.-----

---- Na documentação que nos foi entregue, para supostamente aprovar os termos do Concurso Público, mais uma vez não nos foi apresentado qualquer projeto, bem como o respetivo Caderno de Encargos, pelo que, embora reconhecendo a importância e a urgência desta requalificação, os Vereadores da Coligação, não podem votar favoravelmente este procedimento.”-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque**, que questionou o Senhor Vereador João Paulo Pina Rebelo se teve conhecimento prévio do projeto que está a aprovar, tendo este afirmado que não.-----

OOXXXOO

000

SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE OURÉM-----

= PEDIDO DE ISENÇÃO DA OBRIGATORIEDADE DE LIGAÇÃO AO SISTEMA= -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 3667/2016, de **Luís Miguel Almeida Antunes**, residente na Rua da Bela Vista, n.º 5, em Lagoa do Grou – Freixianda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, a solicitar a isenção da obrigatoriedade de ligação do pavilhão agrícola, sua propriedade, sito na Estrada Real, em Perucha, daquela união de freguesias, ao coletor público da rede de drenagem de águas residuais, em virtude de não existir rede de esgotos no local. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade** prestou a sua informação n.º 67/16, de 03 de fevereiro findo, a propor o deferimento do pedido e a devolução da verba de 651,41€, referente à tarifa de ligação ao sistema. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR A PRETENSÃO. -- -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DEVOLVER A IMPORTÂNCIA DE 651,41 EUROS A **LUÍS MIGUEL ALMEIDA ANTUNES**. -----

OOXXXOO

000

TAXAS DE CONSERVAÇÃO DAS REDES E SISTEMA DE SANEAMENTO, TARIFA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, TARIFA DE RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RSU'S--

= 1. INEXISTÊNCIA DO SISTEMA (REDE DE ESGOTOS DOMÉSTICOS) = -----

- Foi apresentada a informação n.º 46/16, datada de 28 de janeiro transato, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a anulação das parcelas relativas ao saneamento, na faturação de **Carlos Alberto Lopes Branco**, residente na Estrada da Ponte, n.º 2, em Soalheira, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho e a devolução dos valores pagos indevidamente, devido à inexistência de rede de esgotos no local.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

- Foi apresentada a informação n.º 47/16, datada de 28 de janeiro último, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a anulação das parcelas relativas ao saneamento, na faturação de **Neide Marlene Lopes Lourenço**, referente à instalação sita no n.º 63, da Rua do Outeiro do Marco, em Outeiro do Marco, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho e a devolução dos valores pagos indevidamente, devido à inexistência de rede de esgotos no local.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

- Foi apresentada a informação n.º 48/16, datada de 28 de janeiro último, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a anulação das parcelas relativas ao saneamento, na faturação de **Zélia Maria Oliveira Reis Neves**, residente na Rua da Lomba Gorda, n.º 42, em Moita Redonda, da Freguesia de Fátima, deste Concelho e a devolução dos valores pagos indevidamente, devido à inexistência de rede de esgotos no local.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

= 2. DEVOLUÇÃO DE VERBA, POR MOTIVO DE ROTURA = -----

- Na reunião de 04 de dezembro de 2015, a Câmara deliberou devolver à **Escola Básica 2, 3 D. Afonso, IV Conde de Ourém** (do Agrupamento de Escolas Conde de Ourém), a importância de 150,40€, referente às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado da informação n.º 31/16, de 18 de janeiro último, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a colocar à consideração superior a correção do montante para 109,36€.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015;-----

SEGUNDO – DEVOLVER A IMPORTÂNCIA DE 109,36 EUROS À **ESCOLA BÁSICA 2, 3 D. AFONSO, IV CONDE DE OURÉM**.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Foi apresentada a informação n.º 33/16, de 19 de janeiro transato, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da importância de **35,80€**, a **Fernando Oliveira Ferreira**, com a instalação sita na Rua das Barrocas, n.º 12, em Aldeia Nova, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, referente às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A IMPORTÂNCIA DE 35,80 EUROS A **FERNANDO OLIVEIRA FERREIRA**.-----

- Foi apresentada a informação n.º 70/16, de 10 de fevereiro findo, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da importância de **5,54€**, a **Catarina Pereira Sousa**, com a instalação sita na Rua Principal, n.º 15, em Louçãs, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, referente às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A IMPORTÂNCIA DE 5,54 EUROS A **CATARINA PEREIRA SOUSA**.-----

OOXXXOO

OOO

LICENCIAMENTOS DE OBRAS PARTICULARES-----

---- 1. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 275/2012, de **MARTA SANTOS REIS** e **NUNO ALEXANDRE HONÓRIO LOPES**, residentes na Rua 13 de Maio, no Edifício Concorde, Bloco B, n.º 8, 1.º andar, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a requerer licença especial para proceder à conclusão das obras iniciadas ao abrigo da licença n.º 2/2013 (construção de uma moradia unifamiliar e muro de vedação, na Rua do Barroco, na localidade de Bairro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias – Ourém). -----

---- A **Divisão de Gestão Urbanística**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação n.º 41/16, de 28 de janeiro último, que se passa a transcrever: “**1.** A pretensão tem como antecedente a Comunicação Prévia nº 275/2012. -----

---- O pedido é feito ao abrigo do artigo 88º do RJUE. De acordo com o referido artigo, quando as obras já tenham atingido um estado avançado de execução mas a licença ou comunicação prévia haja caducado, pode ser requerida a concessão de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

licença especial para a sua conclusão, desde que não se mostre aconselhável a demolição da obra, por razões ambientais, urbanísticas, técnicas ou económicas. -----

---- **2.** O pedido foi formulado em 12/01/2016, ainda com o título da Comunicação Prévia válido, dado que a última prorrogação de prazo da obra foi concedida até 19/01/2016. -----

---- Ainda não foi declarada a caducidade da Comunicação Prévia. -----

---- **3.** De acordo com a Memória Descritiva e a informação da fiscalização, no presente caso, para a conclusão da obra, faltam acabamentos interiores, pintura exterior e arranjos exteriores. -----

---- Mantêm-se as condições da admissão da Comunicação Prévia.-----

---- **4. Conclusão:**-----

---- À consideração superior face ao exposto no ponto 2.” -----

---- Em 19 de fevereiro findo, a **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, exarou no processo uma informação, a dar conta de que, ultrapassado o prazo referido no ponto 2 da informação acima transcrita, não vê inconveniente no pedido de licença especial de acabamentos. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO E EMITIR LICENÇA ESPECIAL DE ACABAMENTOS. -----

---- **2.** Foi apresentado o processo registado sob o n.º 16/2016, de que é titular a firma **HOUSERULE – UNIPessoal, Limitada**, sedeadada na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 61, rés do chão, nesta cidade, a requerer licença para proceder à legalização das obras de ampliação de um pavilhão e anexos, sitos na Rua dos Cantes, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho. -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Gestão Urbanística** prestou a sua informação n.º 57/16, de 11 de fevereiro findo, a colocar à consideração superior a análise do processo pelo Grupo de Trabalho, constituído ao abrigo do artigo 98.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Ourém. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETTER O PROCESSO A APRECIÇÃO DA COMISSÃO PREVISTA NO ARTIGO 98.º DO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL EM VIGOR.-----

---- **3.** Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 356/2016, de **MARIA DA LUZ VITÓRIA DA SILVA PEREIRA**, residente na Avenida D. José Alves Correia da Silva, n.º 120, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar a devolução da caução, no montante de 8.700,00€, que apresentou como garantia



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

aquando da execução dos trabalhos de escavação e contenção periférica, relativos à obra a que se refere o processo n.º 58/2015 (construção de um edifício comercial, também em Cova da Iria). -----

---- Do processo fazem parte as informações que se passam a especificar: -----

- Número 26/16, de 01 de março em curso, da **Divisão de Gestão Urbanística**; -
- Datada desse mesmo dia, da **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, a dar conta de que a Câmara poderá proceder à devolução da caução, nos termos do artigo 54.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, dado que as obras se encontram concluídas. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER À DEVOLUÇÃO DA CAUÇÃO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO. -----

OOXXXXOO

000

COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS-----

= RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2015 E PLANO DE AÇÃO 2016 =-----

---- Através do ofício n.º 65/2016, de 28 de janeiro último, o **Senhor Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens**, remeteu a esta Autarquia, para conhecimento, os documentos indicados em subtítulo. -----

---- Termina a referir que, nos termos do n.º 2, do artigo 32.º, da Lei n.º 147/99, de 01 de setembro, alterada pela Lei n.º 142/15, de 08 de setembro, os citados documentos foram igualmente remetidos à Assembleia Municipal, ao Ministério Público e à Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

---- Os **Senhores Vereadores Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque, José Manuel Dias Poças das Neves e Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, apresentaram o documento, que a seguir se transcreve: “Tendo analisado atentamente o relatório anual da CPCJ referente ao ano de 2015, não podem os vereadores da Coligação Ourém Sempre deixar de destacar o empenho e dedicação desta Comissão de Protecção a Crianças e Jovens que, numa área de intervenção tão difícil e sensível como esta, têm procurado sinalizar e minorar alguns dos graves problemas sociais que vão grassando na nossa sociedade, em particular os que afectam o nosso concelho. -----

---- Com uma média de processos activos que ultrapassa os 128/mês, podemos não só termos uma noção da sua maior incidência (neste caso nas freguesias de Nossa Senhora da Piedade e Fátima), mas ainda da sua distribuição por problemáticas em que surge em primeiro lugar o preocupante caso de negligência, com 36% dos casos, seguido do de violência doméstica, com 29%. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Não sendo nunca demais salientar o excelente trabalho dos profissionais que fazem parte desta comissão, parece-nos contudo que em relação à prevenção se poderiam introduzir algumas melhorias nas sinergias de actuação. É o caso por exemplo da actividade “Tempo para ensinar ... Tempo para aprender”, que decorreu entre 9 de Abril e 3 de Julho de promoção do sucesso escolar em que “participaram 10 crianças e as actividades foram desenvolvidas com a participação de 7 voluntárias”. Destacando e louvando obviamente o facto de serem voluntárias, poder-se-ia talvez aproveitar e potencializar mais o seu esforço, alargando o leque de crianças abrangidas, até com uma participação mais efectiva de crianças, através de parcerias escolares. Ir-se-ia assim de encontro à própria matriz Swat feita pela Comissão que aponta como Forças a “Articulação/parceria com várias entidades” e a “criação e reforço de parcerias”. -----

---- Tudo isso passaria assim pela articulação através do projecto Tecer a Prevenção, que constitui claramente o eixo estratégico como o próprio relatório da CPCJ salienta, englobando também mais dois dos tópicos do plano de actividades 2016, Sensibilização da comunidade e Estimulação do Conhecimento.” -----

OOXXXOO

OOO

COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL - 2016 -----

---- Foi apresentada a informação n.º 16/16, de 10 do mês findo, da **Chefe da Divisão de Ação Cultural**, que se passa a transcrever: “O programa cultural e comemorativo do Município para 2016 prevê a celebração do 25 de Abril. Propõe-se que as comemorações sejam conciliadas com o programa da *Feira do Livro – 2016*, que deverá decorrer de 11 a 25 de abril (programação em curso e a submeter oportunamente à aprovação superior) e com a celebração do *Dia Mundial da Dança*, pelo terceiro ano consecutivo. -----

---- A organização dos eventos do 25 de Abril e *Dia Mundial da Dança* é da competência da Câmara Municipal e OurémViva, envolvendo várias parcerias locais, inclusivamente instituições locais e associações culturais. Com base nesta estrutura concertada de dinâmicas específicas, submeto à consideração superior o seguinte programa provisório, que deverá evoluir para uma versão definitiva, em caso de aprovação: -----

---- I. Programa provisório -----

• **Dia 23 (sábado)** -----

10h00 - 24h00: Feira do Livro -----

10h30: Hora do Conto para pais e filhos -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

15h30: Atuação de coletividade do concelho (Conservatório de Música Ourém - Fátima, a confirmar)-----

16h00: À conversa com Ana Rodrigues sobre o livro “Mais forte do que eu: Hiperactividade e défice de atenção - Causas, consequências e soluções” -----

21h30: Atuação do Coro polifónico *OlivalEncanto* – *Associação Cultural* (a confirmar)-----

22h00: Concerto da banda *Azul Espiga* -----

• **Dia 24 (domingo)** -----

9h00: *Passo a Passo* - Freguesia de Alburitel (concentração: ACRA) -----

14h00 - 24h00: Feira do Livro, insufláveis e pinturas faciais -----

16h00: Celebração do *Dia Mundial da Dança* pelas coletividades do concelho, com o tema: “Liberatar pela Dança”-----

22h30: Concerto da banda *Velha Gaiteira* -----

24h00: Intervenções oficiais -----

• **Dia 25 (segunda-feira)** -----

10h00 - 18h00: Feira do Livro, insufláveis e pinturas faciais -----

- Cerimónias oficiais, com a participação da Fanfarra da *Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ourém* e da *Sociedade Filarmónica Ouriense* -----

- Desfile do 4.º *Harley Freedom Day* (Harley-Davidson) - na cidade de Ourém-----

- Atuação da *Sociedade Filarmónica Ouriense* (a confirmar)-----

16h00: Iniciativa da Feira do Livro alusiva ao 25 de Abril-----

18h00: Encerramento da FEIRA DO LIVRO – 2016 -----

Local das atividades: Praça D. Maria II-----

---- **Nota:** Caso as condições climáticas não permitam a realização do concerto da banda *Azul Espiga* no dia 23 e a celebração do *Dia Mundial da Dança* no dia 24, a mesma será transferida para o Cineteatro Municipal. -----

---- II. Recursos necessários-----

---- Para a concretização das iniciativas propostas será necessário assegurar uma logística que envolve a contratação de bens e serviços, bem como a afetação de ativos humanos, bens materiais e outros recursos próprios da Câmara Municipal e OurémViva, abaixo expostos:-----

1. Contratação de bens e serviços -----

a. *Serviços:* -----

- Refeições para as coletividades participantes na animação do programa comemorativo do 25 de Abril e *Dia Mundial da Dança*: 1.400€00 (dia 23, 22h00:



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OlivalEncanto: 30 elementos; dia 24, 19h00: participantes do Dia Mundial da Dança: 100 pessoas; dia 25, 10h00: BVO e SFO: 80 elementos). -----

- Banda *Velha Gaiteira*: 1.000€00 acrescido de IVA (despesa a assumir pela Câmara Municipal). -----

- 4 refeições para a banda *Azul Espiga* (jantar dia 23 de abril: 2) e 5 refeições para a banda *Velha Gaiteira* (jantar 24 abril: 20h00 - Ucharia do Conde): 200€. -----

- Banda *Azul Espiga*: 800€00. Propõe-se que a despesa seja assumida pela OurémViva.-----

Sub-total previsto: 2.400€00 (despesa da Câmara Municipal). -----

b. Bens:-----

- Cravos: 150€-----

- Águas: 200€ -----

- Lembranças para os participantes nas atividades comemorativas: 200€ -----

- Videoprojetor, tela, grades (recursos próprios do Município). -----

Sub-total previsto: 550€.-----

---- Total previsto de despesas a assumir pela Câmara Municipal de Ourém: 2.950€ -----

2. Ativos humanos da Câmara Municipal e OurémViva:-----

- Montagem do palco na Praça D. Maria II até ao dia 21 de abril (caraterísticas: 9m. comp. X 6m. profundidade, altura aprox.: 80cm.): DOM. Caso se verifique a necessidade de se preparar uma plataforma alternativa para o concerto da *Velha Gaiteira* no dia 24 à noite (por razões climatéricas), será necessário assegurar a montagem da mesma no dia 24 de abril (domingo). -----

- Iluminação do palco (DOM e Ouremviva) até ao dia 22 de abril. -----

- Acompanhamento das atividades durante o fim-de-semana (DAC, DOM, RIC e DEAS com base em escala de trabalho). -----

---- À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROGRAMA PROPOSTO E A DESPESA DELE DECORRENTE.-----

OOXXXOO

OOO

IMAGEM CORPORATIVA E SUPORTES COMUNICACIONAIS -----

---- Relativamente ao assunto supra mencionado, foi apresentada a informação n.º 7/16, datada de 01 de março corrente, da **Subunidade Orgânica de 3.º Grau de Relações Institucionais e Comunicação**, que a seguir se reproduz na íntegra: “Senhor Presidente, -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Correspondendo ao desafio colocado ao RIC no sentido do desenvolvimento de uma imagem corporativa mais consentânea com padrões de modernidade e adaptabilidade aos novos suportes comunicacionais, clássicos e digitais, este serviço promoveu um conjunto de propostas gráficas, integralmente concebidas e realizadas com recurso aos meios afetos ao *staff* desta Subunidade Orgânica, logo sem qualquer dispêndio adicional para o Município.-----

---- Desse trabalho resultaram várias propostas conducentes, em nossa opinião, à implementação de uma imagem pública moderna e acessível ao grande público e suscetível de poder vir a ser utilizada, quer pelos Serviços do Município em larga escala, quer pelas Entidades que venham a ser objeto de apoio da autarquia e que disso façam menção. -----

---- Estas propostas incluíram o desenvolvimento de um logótipo inspirado no até agora utilizado, logo sem cortar em absoluto com a imagem conhecida, tendo resultado um produto que se afigurou ao RIC como de fácil memorização pelo público e claramente identificativo da nossa Organização. Pareceu a este Departamento ser pacífica a sua aplicabilidade em larga escala na esfera municipal, quer nas comunicações escritas externas, quer nos documentos internos, nos documentos digitais como é o caso da assinatura do correio eletrónico, quer ainda nos meros suportes identificativos de referência, como em pastas, etiquetas, envelopes ou produtos de *merchandising*, a título de exemplo. -----

---- Estando previsto a curto prazo, o lançamento público da publicação escrita, sob a forma de jornal, OURÉM-MUNICÍPIO (INFORMAÇÃO MUNICIPAL), entendeu-se aproveitar este veículo para conferir ao título uma clara identificação corporativa, com a adoção do novo logo no seu cabeçalho. Por outra lado, estando em fase de implementação o novo sítio eletrónico do Município (www.ourem.pt) adotou-se igual procedimento, com a inclusão da nova referência identitária no *banner* do *site*. -----

---- Outros veículos que se mostram de intensa utilização pelos munícipes, como é o caso das redes sociais (Facebook e Twitter), foram também alvo de remodelação estética, com recurso à nova imagem tendo-se obtido assim, um produto global, em nossa opinião coerente, sólido, apelativo e de fácil identificação, que esperamos concorra para o prestígio da nossa Organização e para uma relação facilitadora com o público.-----

---- É este, em traços gerais, o cenário dos suportes comunicacionais que o RIC construiu, com a dedicação de sempre e exclusivamente com recursos próprios, e que espera possa vir a merecer o acolhimento e aprovação de V. Ex^a, estando este Serviço



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

sempre disponível para dar a melhor resposta em cada momento, às sugestões que se venham a mostrar como contributos para os objetivos que perseguimos. -----

---- Com os melhores cumprimentos.”-----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador João Paulo Pina Rebelo**, que apresentou o seguinte pedido de esclarecimento: “No ponto 9 da agenda desta reunião aborda-se o assunto em epígrafe e sobre o mesmo sugerem-se algumas questões: -----

---- 1.^a – Tanto quanto sei, o logotipo da Edilidade, em uso atualmente, fora aprovado e colocado em vigor há relativamente poucos anos e, ainda, não me parece desatualizado; -----

---- 2.^a – Embora se invoque que será concebido e realizado “**sem qualquer dispêndio adicional para o Município**” pergunto: -----

---- Quais as verdadeiras razões que levam à implementação deste desafio?”. -----

---- O **Senhor Presidente** esclareceu que se trata de uma atualização e evolução da nova imagem do Município, que mantém a sua base inicial e que se pretende mais dinâmica e harmoniosa. -----

---- Seguidamente pediu a presença do Dirigente da Subunidade Orgânica de 3.º Grau de Relações Institucionais e Comunicação, para fazer uma breve apresentação desta nova imagem do Município. -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----

00XXXX00

000

BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO – SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- O **Serviço de Fiscalização**, da Subunidade Orgânica de 3.º Grau de Fiscalização e Contencioso, através da informação n.º 15/16, datada de 15 de janeiro de 2016, dá conta de que existe uma edificação, na Rua dos Valados, na localidade de Valados, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho, em avançado estado de degradação, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens que circulem no local e de que a edificação em causa é propriedade, de **João Pereira Henriques**, residente na Rua Principal, n.º 20, em Vilões, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, também deste Concelho. -----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NO ARTIGO 89.º, N.º 2 E N.º 3, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PRIMEIRO – PROCEDER À REALIZAÇÃO DE UMA VISTORIA À EDIFICAÇÃO, NOMEANDO PARA O EFEITO AS ARQ.^{as} **MARIA OLÍMPIA DIOGO DOS SANTOS** E **HELENA MARIA NEVES GUERREIRO DURÃO MAURÍCIO** E O ENG.º **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GRAÇA**; -----

SEGUNDO – NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DA EDIFICAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA. -----

OOXXXOO

OOO

APROVAÇÃO DA ATA -----

----- AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO N.º 3, DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E BEM ASSIM DO QUE DISPÕE O N.º 4, DO ARTIGO 34.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, EM MINUTA, A PRESENTE ATA, PARA EFEITOS IMEDIATOS.-----

OOXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Atendimento ao Munícipe e Ativos Humanos, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Atendimento ao Munícipe e Ativos Humanos da Câmara Municipal, 04 de março de 2016.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE E ATIVOS HUMANOS,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.42
04/03/2016
Anexo I

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 04/03/2016**

= **PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

1. PRESIDÊNCIA

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

= Da aprovação dos projetos de licenças para construção, reedificação ou conservação sobre os quais despachou em conformidade com a delegação de competências, efetuada em reunião de 2015.05.29;

= Da aprovação de licenças em processos com competência delegada ao abrigo do n.º 1, do artigo 34.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

= Pagamentos.

1.2. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

= Autorização prévia para ações de (re)arborização:

1. Carta registada sob o n.º 3607/2016, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., sobre pedido de Carlos do Rosário António;
2. Carta registada sob o n.º 5032/2016, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., sobre pedido de Abílio dos Anjos Marques;
3. Carta registada sob o n.º 5229/2016, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., sobre pedido de Bruno Marisa Vieira Pedro.

2. DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE E ATIVOS HUMANOS

2.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE

= Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A. – Relatório trimestral de controlo de gestão – Setembro de 2015 – Ofício n.º 107/2016, datado de 04 de janeiro transato, da empresa municipal;

= ADIRN – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte – Quota extraordinária – Ofício n.º 54/2016, datado de 05 de fevereiro findo, da associação.

3. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

3.1. CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

= Concurso público para “Requalificação urbana da Freguesia de Freixianda – Variante dos Santos Costa e Rua da Escola” – Lista de respostas e esclarecimentos – Informação n.º 56/16, de 12 de fevereiro findo, da Contratação Pública e Aprovisionamento (CPA);

= Prestação de serviços de elaboração de projetos de especialidades para construção do canil/gatil Municipal – Informação n.º 57/16, de 10 de fevereiro findo, da CPA.

3.2. PATRIMÓNIO E NOTARIADO

= Arrendamento da loja “L-J” do piso -1 no Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão – Hasta pública;

= Concessão de exploração da loja “M-N” do piso -1 no Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão – Requerimento registado sob o n.º 6014/2016, da firma Masticol – Mástiques e Produtos de Proteção, Limitada;



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

= Cafeteria sita no piso -1 do Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão – Processo registado sob o n.º 26.206/2015, de Sandra Cristina Henriques Soares Vieira, instruído com a informação n.º 6/16, datada de 03 do mês findo, do Serviço de Património e Notariado (PN);
= Cedência de antigas instalações da Escola no 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardim de Infância de Casa Velha – Fátima – Denúncia do protocolo celebrado com a APAJEFÁTIMA – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima e proposta de protocolo com o Agrupamento de Escuteiros 682 – Fátima – Informação n.º 8/16, de 15 de fevereiro findo, do PN.

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

= Projeto de requalificação urbana da Av.ª D. Nuno Álvares Pereira – Nossa Senhora da Piedade – Ourém – Proposta n.º 6/16, datada de 01 de março em curso, do Senhor Presidente.
= Empreitada de reabilitação do “Caminho Municipal Matas/Espite – 2.ª fase” – Informação n.º 92/16, de 01 de março corrente, da Divisão de Obras Municipais.

5. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

= Sistema de drenagem de águas residuais do Concelho de Ourém – Pedido de isenção da obrigatoriedade de ligação ao sistema – Requerimento registado sob o n.º 3667/2016, de Luís Miguel Almeida Antunes;

= Taxas de conservação das redes e sistema de saneamento, tarifa de tratamento de águas residuais, tarifa de recolha, transporte e tratamento de RSU's:

1. Inexistência de sistema (Rede de esgotos domésticos):
 - Informação n.º 46/16, de 28 de janeiro último, da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade (DAS);
 - Informação n.º 47/16, de 28 de janeiro último, da DAS;
 - Informação n.º 48/16, de 28 de janeiro último, da DAS;
2. Pedidos de devolução de verba, por motivo de rotura:
 - Processo registado sob o 21.467/2015, da Escola Básica 2, 3 D. Afonso, IV Conde de Ourém, instruído com a informação n.º 31/16, de 18 de janeiro transato, da DAS;
 - Informação n.º 33/16, de 19 de janeiro último, da DAS;
 - Informação n.º 70/16, de 10 do mês findo, da DAS.

6. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

= Licenciamentos de obras particulares:

1. Processo registado sob o n.º 275/2012, de Marta Santos Reis e Nuno Alexandre Honório Lopes, instruído com a informação n.º 41/16, de 28 de janeiro último, da Divisão de Gestão Urbanística (DGU);
2. Processo registado sob o n.º 16/2016, da firma Houserule, Unipessoal, Limitada, instruído com a informação n.º 57/16, de 11 de fevereiro findo, da DGU;
3. Requerimento registado sob o n.º 356/2016, de Maria da Luz Vitória da Silva Pereira, instruída com a informação n.º 26/16, de 01 de março em curso, da DGU.

7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

= CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens – Relatório anual de atividades 2015 e Plano de ação 2016 – Ofício n.º 65/2016, de 28 de janeiro último, da comissão.

8. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

= Comemorações do 25 de Abril – 2016 – Informação n.º 16/16, de 10 de fevereiro em curso, da Divisão de Ação Cultural.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.44
04/03/2016
Anexo I

9. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO

= Imagem corporativa e suportes comunicacionais – Informação n.º 7/16, de 01 de março em curso, da Subunidade Orgânica de 3.º Grau de Relações Institucionais e Comunicação.

10. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO

= Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas – Informação n.º 15/16, do Serviço de Fiscalização, da Subunidade Orgânica de 3.º Grau de Fiscalização e Contencioso.

Câmara Municipal de Ourém, 01 de março de 2016

O Presidente da Câmara

Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.45
04/03/2016
Anexo II

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Processos deferidos por despacho dos Exmos.
Presidente e Vereadores, 19-02-2016 a 03-03-2016

Processo nº	Requerente	Local
274/2015	Celeiro do Moleiro Lda	Rua dos Moinhos – Alburitel
1761/1996	Filomena Maria do Espírito Santo Coelho Reis e Paulo Jorge Lopes dos Reis	Rua Sampaio Rio, n.º77 – Pisões - Caxarias
61/2015	Hélder Manuel Vieira Duarte	Pinheiro – Ourém – freguesia de N ^a Sr. ^a da Piedade
337/2015	Joaquim Vieira da Conceição	Beco das Flores e Rua do Relógio Sol – Vilar dos Prazeres, freguesia de N ^a Sr. ^a das Misericórdias
262/2015	Leonor Pereira Sousa	Rua 25 de abril – Gondemaria – união das freguesias de Gondemaria e Olival
151/2015	Petrodaire – combustíveis e Lubrificantes Serra D`aire	Estrada de Minde – freguesia de Fátima
276/2014	Rui Manuel de Bastos Pereira	Rua da Ponte, n.º 8 – união das freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos

Ourém, 04 de março de 2016

A Assistente Técnica de Apoio Administrativo da DGU



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.46
04/03/2016
Anexo III

**DIREÇÃO INTERMÉDIA 3º GRAU DE
LICENCIAMENTOS NÃO URBANÍSTICOS**
Processos deferidos por despacho do Ex.mo
Presidente e/ou Vereador, de 19/02/2016 a 03/03/2016

Número Entrada	Requerente	Tipo de Licenciamento
5284	Condomínio do Edifício Ribeiro	Inspeção de elevador
5004	Carmo & Carreira- Restauração, Lda	Inspeção de elevador
3994	Flávio André da Silva Pires Nunes	Vendedor de mercado
25267	Sónia Isabel Silva Oliveira Costa	MCP - RJACSR
30647	Irene Maria dos Santos Bastos Bento	MCP - RJACSR
30645	José Luís Valente de Freitas	MCP - RJACSR
30923	Mónica Sofia Pessoa Mendes Padeiro	MCP - RJACSR
4243	MPM_Padarias, Lda.	MCP - RJACSR
23523	Isabel Maria Pereira Ferraz Cardoso	MCP - RJACSR
5990	Rui Manuel Abreu Maia	MCP - RJACSR
28634	Alexandre Miguel de Oliveira Margarida Gomes	MCP - RJACSR
5505	Flávia Feiteira Benedettino	MCP - RJACSR
25886	Sérgio Manuel Carreira Marques	MCP - RJACSR
993	Joana Raquel Santos Costa	MCP - RJACSR
6282	Mónica Cláudia Severino Ferreira Pimentel	Vendedora de Mercado

Ourém, 04 março de 2016

Jacinto Costa

(Dirigente de Direção Intermédia da Unidade 3.º Grau de Licenciamentos Não Urbanísticos,
Despacho 48/2015, de 2015/Agosto/21)



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.47
04/03/2016
Anexo IV

**PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURÉM E O AGRUPAMENTO DE
ESCUTEIROS 682 - FÁTIMA**

PREÂMBULO

É função do Município de Ourém contribuir para a promoção da realização de projetos culturais, recreativos, sociais e ambientais de qualidade e de interesse para o concelho.

Considerando que se encontram disponíveis no lugar de Casa Velha, da Freguesia de Fátima, onde funcionaram a Escola Básica do 1.º Ciclo e o Jardim de Infância, considera-se ser o Agrupamento de Escuteiros 682 – Fátima a entidade mais ajustada para o seu usufruto, procurando tirar maior proveito para por em prática os seus objetivos

Neste sentido o Município de Ourém celebra com o Agrupamento de Escuteiros 682 – Fátima, o presente protocolo de cedência de instalações, na certeza que é garantido pleno aproveitamento das mesmas para as iniciativas de interesse daquele Agrupamento de Escuteiros.

É celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula I

Identificação dos Outorgantes

O presente Protocolo de cedência de instalações é celebrado entre:

Município de Ourém, pessoa coletiva com o nº 501 280 740, adiante designado como Primeiro Outorgante, devidamente representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca.

Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento de Escuteiros 682 – Fátima, pessoa coletiva com o nº 500 972 052, adiante designada como Segundo Outorgante, devidamente representada pelo Excelentíssimo Senhor Chefe de Agrupamento José António Marques Fernandes.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.48
04/03/2016
Anexo IV

Cláusula II

Objeto

O Presente Protocolo tem por objeto a cedência dos edifícios escolares onde funcionaram a Escola Básica do 1º Ciclo e o Jardim de Infância, da localidade de Casa Velha, que se encontram desativados, ao **Agrupamento de Escuteiros 682 – Fátima**, inscritos na matriz predial urbana sob os artigos 5072 e 7058 da Freguesia de Fátima e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 10103 da mesma freguesia, tornando-o num pólo agregador de sinergias que poderão trazer contributos positivos para o desenvolvimento cultural, recreativo, social, ambiental e educacional.

Cláusula III

Período de Vigência

Sem prejuízo de eventuais revisões dos termos contratuais, o período de vigência deste Protocolo é de cinco anos, a contar da data da sua assinatura, sendo renovado automaticamente por igual período de tempo, caso não seja denunciado por qualquer das partes, com 30 dias de antecedência.

Cláusula IV

Direitos e Deveres do Primeiro Outorgante

1. O Primeiro Outorgante compromete-se a ceder a gestão dos edifícios escolares de Casa Velha, ao Segundo Outorgante, para que aí possam ser posto em prática os objetivos definidos na Cláusula II do presente Protocolo;
2. O Primeiro Outorgante reserva para si o direito de efetuar vistoria às condições das instalações, informando com a devida antecedência o Segundo Outorgante.

Cláusula V

Direitos e Deveres do Segundo Outorgante

O Segundo Outorgante será responsável pelo acompanhamento da gestão e manutenção dos edifícios escolares e das respetivas infraestruturas, incumbindo-lhe:



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.49
04/03/2016
Anexo IV

1. Fazer uma utilização normal e prudente do espaço, equipamentos e infraestruturas adstritas ao mesmo;
2. Utilizar e gerir o espaço disponibilizado tornando-o num pólo de desenvolvimento;
3. Suportar todas as despesas de água e eletricidade e demais encargos de funcionamento de corrente da atividade desenvolvida;
4. Suportar todas as despesas inerentes à manutenção dos espaços exteriores e interiores, caso existam;
5. Manter o recinto da escola nas melhores condições;
6. Efetuar um seguro que cubra eventuais danos que possam ocorrer aos intervenientes durante a presença do Segundo Outorgante no espaço em apreço e suportar os respetivos custos;
7. Não efetuar obras ou qualquer outro tipo de alterações no espaço, infraestruturas anexas ou equipamentos cedidos, exceto com a prévia autorização do Primeiro Outorgante.
8. A utilização deste edifício escolar está exclusivamente afeta ao Segundo Outorgante, não podendo este cedê-lo a terceiros, e devendo cumprir o objeto estatutário legal e os fins previstos.

Cláusula VI

Devolução do Espaço, Infraestruturas e Equipamentos

Aquando do *terminus* do presente Protocolo, qualquer que seja a causa, o Segundo Outorgante obriga-se a:

1. Devolver ao Município de Ourém os espaços cedidos, livres de quaisquer ónus ou encargos;
2. Devolver as infraestruturas e os equipamentos cedidos no estado de conservação em que os recebeu, sem que haja direito a qualquer indemnização por eventuais benfeitorias por si realizadas.

Cláusula VII

Casos Omissos

As questões omissas no presente Protocolo serão resolvidas por acordo das partes.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.50
04/03/2016
Anexo IV

Cláusula Única

O presente Protocolo contém quatro folhas, todas numeradas e rubricadas pelos representantes das entidades outorgantes, à exceção da última que contém as suas assinaturas, sendo feito em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada uma das entidades outorgantes.

Ourém, ____ de março de 2016

O Primeiro Outorgante

O Município de Ourém

O Segundo Outorgante

O Agrupamento de Escuteiros 682 – Fátima

**Paulo Alexandre Homem de
Oliveira Fonseca**
Presidente da Câmara

José António Marques Fernandes